Data da Publicação: 14/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1965 **Identificador do Ato:** #07651

PORTARIA Nº 672 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 672 de 14 de agosto de 2025

Instaura Processo de Sindicância Investigativa - SI nº 09/2025 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do CI nº 276/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, o teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;